



Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n 053/2025 - Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026

Autoria: Vera. Karine Brandão

Art. 1º Acrescenta ao Anexo VI- Prioridades da Administração Pública a(s) seguinte(s) prioridade(s):

Órgão: 33 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Programa: 052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Objetivo: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL.		
Ação/Produto/Prioridades: 2.425 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDES.		
	Metas	Unid.
Implementação de vagas destinadas a PCD's	100	porcentagem

KARINE BRANDÃO

Vereadora



Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n 053/2025 - Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026

Autoria: Vera. Karine Brandão

Art. 1º Acrescenta ao Anexo VI- Prioridades da Administração Pública a(s) seguinte(s) prioridade(s):

Órgão: 45 – Secretaria Municipal da Mulher		
Programa: 052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Objetivo: RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CUSTEIO DO MEIOS ADMINISTRATIVOS DE MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL.		
Ação/Produto/Prioridades: 2.782 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMU.		
	Metas	Unid.
Implementação de cursos para capacitação para mulheres vítimas de violência.	100	porcentagem

KARINE BRANDÃO

Vereadora



Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n 053/2025 - Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026

Autoria: Vera. Karine Brandão

Art. 1º Acrescenta ao Anexo VI- Prioridades da Administração Pública a(s) seguinte(s) prioridade(s):

Órgão: 32 – Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana		
Programa: 067 – INCENTIVO À NOVOS EMPREENDIMENTOS		
Objetivo: CADASTRAMENTO DE AMBULANTES E FEIRANTES E CAPACITAÇÃO DE GESTÃO EM NEGÓCIOS		
Ação/Produto/Prioridades: 2.603 - CADASTRAMENTO DE AMBULANTES E FEIRANTES E CAPACITAÇÃO DE GESTÃO EM NEGÓCIOS		
	Metas	Unid.
Aquisição de sistema inteligente online para cadastramento de ambulantes e feirantes.	100	porcentagem

KARINE BRANDÃO

Vereadora



Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n 053/2025 - Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026

Autoria: Vera. Karine Brandão

Art. 1º Acrescenta ao Anexo VI- Prioridades da Administração Pública a(s) seguinte(s) prioridade(s):

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Programa: 2.300 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAS		
Objetivo: EXECUTAR OS SERVIÇOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Ação/Produto/Prioridades: 2.300 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAS.		
	Metas	Unid.
Promover aos servidores cursos para capacitação em atendimento PCD.	100	porcentagem

KARINE BRANDÃO

Vereadora